



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

E-MAIL: camara@jabora.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 99813-4857

1. OBJETO:

“Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, relativos ao Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores - CIGA Câmara - Versão 2.0, em plataforma web.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O portal Gestão das Câmaras de Vereadores (CIGA Câmara) é um sistema com domínio exclusivo para o Poder Legislativo, voltado para a divulgação das informações e serviços das Câmaras de Vereadores. O dia a dia das Câmaras pode ser acompanhado por todos. Cidadãos e classe política acompanham o andamento das sessões legislativas e tramitação de projetos por meio de áudios, vídeos, fotos e documentos. É uma alternativa para dar visibilidade aos projetos que tramitarão na Câmara de Vereadores e os benefícios que trarão para a comunidade. O CIGA Câmara é uma facilidade que contribui para o atendimento da Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência ao apresentar documentos da gestão fiscal, balancetes, licitações, contratos, concursos, entre outros. É um canal de comunicação aberto com os cidadãos.

A formalização da contratação, para o serviço do Portal e Processo Legislativo, é crucial para assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços. O sistema é uma ferramenta estratégica que contribui significativamente para a eficiência na gestão pública. Formalizar a contratação dessa solução proporcionará uma administração mais ágil, transparente e integrada, otimizando processos e recursos.

3. PESQUISAS DE PREÇOS:

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços do CIGA para a Administração Pública exercício 2025, definida por sua Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, publicada por meio de Resolução de seu Presidente (Resolução CIGA n.º 283, de 01 de agosto de 2024).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Portal e Processo Legislativo: CIGA Câmara - Versão 2.0	12 Meses	R\$ 774,33	R\$ 9.291,96
2	Implantação e Treinamento: Parcela única.		R\$ 855,19	R\$ 855,19
3	Migração de Dados: Parcela única.		R\$ 855,19	R\$ 855,19
	VALOR TOTAL			R\$ 11.002,34

O serviço deverá ser iniciado em 01/01/2025 e ser prestado continuamente até 31/12/2025. A Dispensa de Licitação prevê a contratação do serviço pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços do CIGA para a Administração Pública exercício 2025, definida por sua Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, publicada por meio de Resolução de seu Presidente (Resolução CIGA n.º 283, de 01 de agosto de 2024).

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

() BAIXO
(x) MÉDIO
() ALTO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O DOCUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do contrato é até 31 de Dezembro de 2024.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.40.04 – Comunicação de Dados



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

() SIM (X) NÃO

Justificativa: A contratação se trata de serviço essencial ao desenvolvimento das atividades da Câmara de Vereadores de Jaborá, bem como se trata de contratação extremamente simples e cujos riscos são ínfimos.

10. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Câmara de Vereadores de Jaborá/SC, através de seu Presidente.

Jaborá - SC, 17 de Dezembro de 2024.

Adilson Braz Suzin
Presidente